

PARECER Nº 678/2021/ CECAA-DGCSUS-SES-MS

INTERESSADO: Instituto Social Mais Saúde (ISMS), Secretaria de Estado de Saúde e órgãos subordinados.

ASSUNTO: Parecer conclusivo sobre as prestações de contas do 02º quadrimestre de 2021 do Contrato de Gestão 02/2020, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde e o ISMS, para gerenciamento da unidade Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (HRCGD).

RELATORES: Janaina Trevizan Andreotti Dantas (matrícula n. 37774022), Caroline Mendes Simioli (matrícula n. 435856022) e Vanessa dos Santos Sosti Agueiro (matrícula n. 55282021).

EMENTA: Parecer conclusivo da prestação de contas assistencial e econômico-financeira do Segundo Quadrimestre de 2021 do Instituto Social mais saúde, que gerencia o HRCGD. Aprovada com ressalvas.

DA CONSULTA: O Secretário de Estado de Saúde designou, por meio da Resolução SES “P” nº 481/2021, os membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 02/2020. Em cumprimento ao disposto no Art 3º da Resolução nº 13/2017, de 12.05.2021, que em seu item/inciso III diz que compete à Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão analisar e elaborar relatório conclusivo sobre a prestação de contas periódica da OSS, frente ao Contrato de Gestão associado, consorciado ao Art 2º inciso III do Regimento Interno das Comissões de Avaliação, os membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, reuniram-se na data de 07 de dezembro de 2021 para apreciação dos Relatórios Informativos de números 3.683/2021 e 3.684/2021, emitidos pelos Setores de Monitoramento e Avaliação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira da GCCG/CECAA, respectivamente, para manifestarem-se sobre a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2021. Também foram considerados aspectos contidos no Relatório Informativo nº 3.654/2021, elaborado por equipe técnica CECAA/GCCG, apontando panorama econômico-financeiro do gerenciamento do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados.



DO PARECER

Durante reunião realizada em 07 de dezembro de 2021 na Sala de Situação da SES/MS, a Gerência de Controle dos Contratos de Gestão apresentou aos membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, aos representantes da OSS contratada e aos Diretores das áreas afins da SES/MS os relatórios elaborados pelos setores de monitoramento, contendo análise e avaliação do cumprimento das metas de qualidade, produção e desempenho assistencial e do desempenho econômico-financeiro do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, para os meses de maio, junho, julho e agosto de 2021.

O Relatório Informativo 3.683/2021, da análise de desempenho da área assistencial, dividiu a análise em dois períodos: de 1º de maio a 16 de julho (perfil de internação clínico Covid-19) e de 17 de julho a 31 de agosto (perfil cirúrgico). Para o perfil clínico o Relatório mostrou que o hospital realizou 308 internações, o que corresponde a 63% da meta estimada, o fator relacionado a não utilização da capacidade máxima de internações foi a limitações estruturais na rede de gases medicinais do HRCGD. Além desta produção cabe destacar que 10 AIHs foram rejeitadas, portanto não contabilizadas na produção. Sobre o perfil cirúrgico, o HRCGD iniciou as atividades no ambulatório ainda no mês de julho, e neste caso realizaram 2.388 procedimentos, o que equivale ao cumprimento 201% da meta. Destaca-se que o alcance das metas ambulatoriais se deve principalmente a realização de consultas médicas, exames de apoio diagnóstico de radiologia e de laboratório. A partir de agosto o HRCGD retornou gradualmente a realizar cirurgias eletivas, neste período foram realizadas 48 cirurgias (77,4%) das 62 estimadas como meta, no entanto nenhuma delas foi processada e aprovada na competência Agosto, sendo assim o percentual de cumprimento da meta cirúrgica foi de 0%.

Em relação à *performance* das metas de desempenho e qualidade, o HRCGD alcançou uma média de 825 pontos dos 1000 possíveis, o que corresponde a uma faixa de desempenho de 80%.

O Relatório Informativo 3.684/2021, da análise do setor econômico-financeira apontou que a SES transferiu a OSS no período de maio a agosto de 2021 o montante de R\$ 2.863.261,60, as saídas no período foram de R\$ 2.862.854,74, a diferença entre o valor contratual e as despesas realizadas foram de R\$ 406,86 positivos. Dos 947 lançamentos analisados no SIPEF, 21% foram classificados como restritos, sendo os principais motivos: classificação indevida despesa, classificação indevida do tipo de documento utilizado no pagamento das despesas, ausência nas notas fiscais de no mínimo dois atestados de colaboradores;

ausência de assinaturas em alguns contratos/termos aditivos; ausência de relatórios de prestação de serviços; ausência de contratos/certidões negativas; ausência de identificação dos responsáveis legais da OSS e dos responsáveis pela elaboração dos Relatórios gerados no SIPEF.

As despesas com força de trabalho totalizaram 74,25%, o que está acima do limite contratual (60%), as com remuneração da Diretoria e as administrativas ficaram dentro do limite estabelecido (4 e 3% respectivamente).

A OSS não apresenta a prestações de contas no devido prazo, o HRCGD acumulou um passivo a pagar no valor de R\$ 2.739.639,43, possuindo um saldo em conta em 31 de agosto de 2021 de apenas R\$ 44.495,97, insuficiente para quitar os débitos.

Cabe ressaltar que a OSS tem estado em negociação com a Secretaria de Estado de Saúde com objetivo de repactuar as metas quantitativas e o valor financeiro do Contrato de Gestão. O déficit estrutural do financiamento do CG 02/2020, demonstrado pelo conteúdo do Relatório Informativo 3.654/2021, tem causado o endividamento apontado e o descumprimento de cláusulas contratuais, refletindo negativamente na produção hospitalar e nos indicadores de saúde financeira da unidade.

Destaca-se que nas competências avaliadas estava em vigor a Resolução SES nº 025/2021, que determina que o pagamento referente aos hospitais contratualizados e/ou contratados, sob gestão estadual, será efetuado integralmente, sem considerar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, nas competências de abril, maio e junho de 2021, e a Lei Federal 14.189, de 28 de julho de 2021, que prorroga até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONCLUSÃO

A Comissão, após deliberação, considerando os atenuantes e justificativas relativos ao financiamento do Contrato de Gestão nº 02/2020, concluiu pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2021, devendo o Instituto Social Mais Saúde empenhar-se em solucionar as constatações, análises e recomendações descritas nos referidos Relatórios.

Ante o exposto, não haverá desconto dos valores pós-fixados vinculados ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas para as competências que se seguem.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

É o parecer, s.m.j.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2021.



Caroline Mendes Simioli

Contadora

Membra da Comissão de Avaliação do
CG nº 02/2020



Vanessa dos Santos Sosti Agueiro

Assistente de Serviços de Saúde I
Membra da Comissão de Avaliação do
CG nº 02/2020



Janaina Trevizan Andreotti Dantas

Auditora de Serviços de Saúde

Presidente da Comissão de Avaliação do CG nº 02/2020